



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A Nº ^A 168 /82


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ES
TADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e o
Regimento Interno,

R E S O L V E:

Prover, mediante ascensão funcional, o Bacharel
AUGUSTO JUNGSMANN FILHO, Auxiliar Judiciário, Código TRE-AJ-023,
Classe Especial, referência NM-33, no cargo vago de Bibliotecário,
Código TRE-NS-932, Classe "B", referência NS 10, do Quadro Perma-
nente da Secretaria deste Tribunal, observado o § 2º, do art. 16,
da Resolução nº 10.771, de 29 de novembro de 1979, do Colendo
Tribunal Superior Eleitoral.

CUMpra-se e REGISTRE-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vin
te (20) dias do mês de julho de 1982.


D. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE